



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Indicação Nº 198/2023

Processo Número: 3199/2023 | Data do Protocolo: 02/03/2023 14:53:42

Autoria: Rogério Nogueira

Co-autoria:

Ementa: **INDICA** ao Senhor Governador que determine a realização de estudos e adoção de providências visando à majoração de vagas para realização de tratamento de HEMODIÁLISE EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E CLÍNICAS CREDENCIADAS NA REGIÃO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360031003900340031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.





## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos e adoção de providências visando à majoração de vagas para realização de tratamento de HEMODIÁLISE EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E CLÍNICAS CREDENCIADAS NA REGIÃO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE.

## JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, vários pacientes com problemas renais estão sendo internados em hospitais e muitos deles ocupando vagas de internação a espera de um tratamento de hemodiálise.

Atualmente, milhares de pacientes sofrem com problemas renais e na referida região este quadro não é diferente. Os pacientes dependem de hemodiálise para sobreviver e esse é um tratamento que deveria ser ambulatorial, sem necessidade de internação, e realizado em clínicas médicas, mas faltam vagas nessas unidades de saúde.

Por essa razão sugiro a majoração de vagas para realização de tratamento de HEMODIÁLISE EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E CLÍNICAS CREDENCIADAS NA REGIÃO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em

**Rogério Nogueira**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 02/03/2023 14:52

Checksum: **E736CE95DE461BCA7ED78CA2473088A66CF3CC028E490CD94A7ECBB85026EECA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

